



Tauá, 19 de julho de 2023.

**INDICAÇÃO Nº 607 /2023,**  
Genival Coutinho Sobrinho

Protocolo Sob o nº 4641/2023  
as fôlhas 09, no livro de Protocolo nº 03  
Tauá, 19/07/2023  
Servidor Responsável: Genival

Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal através da Secretaria competente, a inserção da cultura como parte integrante do currículo escolar, com a inclusão de atividades culturais, artísticas e de lazer nas escolas, estimulando assim o interesse pela cultura desde a infância, promovendo a formação cultural dos estudantes.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, a inserção da cultura como parte integrante do currículo escolar, com a inclusão de atividades culturais, artísticas e de lazer nas escolas, estimulando assim o interesse pela cultura desde a infância, promovendo a formação cultural dos estudantes.**

### JUSTIFICATIVA

A cultura é um elemento fundamental na formação integral dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, criativas, emocionais e sociais. A inserção da cultura como parte integrante do currículo escolar, por meio da inclusão de atividades culturais, artísticas e de lazer nas escolas, é uma estratégia importante para estimular o interesse pela cultura desde a infância, promover a formação cultural dos estudantes e fortalecer a identidade cultural local. A inclusão da cultura no currículo escolar pode envolver a oferta de atividades culturais diversificadas, como música, dança, teatro, artes visuais, literatura, patrimônio histórico e cultural, entre outras manifestações culturais relevantes para o contexto local. Essas atividades podem ser desenvolvidas em parceria com artistas locais, grupos culturais, museus, centros culturais, e outras instituições culturais, promovendo a interação entre a escola e a comunidade local. Além de contribuir para a formação cultural dos estudantes, a inclusão da cultura no currículo escolar também pode estimular a criatividade, a expressão artística, a sensibilidade estética, o respeito à diversidade cultural e a valorização do patrimônio histórico e cultural do município. As atividades culturais podem ser desenvolvidas de forma lúdica, participativa e inclusiva, considerando as diferentes capacidades, interesses e talentos dos estudantes. Dessa forma, a indicação para a inserção da cultura como parte integrante do currículo escolar, com a inclusão de atividades culturais, artísticas e de lazer nas escolas, busca promover a formação cultural dos estudantes, estimular o interesse pela cultura desde a infância, fortalecer a identidade cultural local e contribuir para a formação integral dos estudantes, considerando a cultura como um elemento fundamental na educação e no desenvolvimento humano.

Plenário, 19 de julho de 2023.

MATERIA ENCAMINHADA
Através do Of. Nº <u>555/2023</u>
Funcionário <u>Mayara</u>

**Genival Coutinho Sobrinho**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO

02/08/2023

FCP